

Número 210 – Ano 20
Setembro - 2019***Não venci todas as vezes que lutei, mas perdi todas as vezes que deixei de lutar.***
(Cecilia Meireles - poetisa, professora e pintora brasileira)**AVISO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS**

Mantenha a Afaban informada do número do teu telefone celular, do **WhatsApp**.

Este é o meio preferencial para as nossas comunicações com os associados usando o grupo Afaban Curitiba no WhatsApp ou individualmente.

**JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO**

Convidamos os nossos associados e familiares para o jantar de Natal a ser realizado conforme abaixo:

Data: **29.11.2019** – sexta-feira – 20:00 hs.

Local: Restaurante Porta Romana Eventos

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 4330

Bairro: Santa Felicidade

Preços: Associados: R\$ 40,00

Convidados: R\$ 60,00

(refrigerantes, vinhos, espumantes, mesa de frios, aperitivos e sobremesa incluídos).

Cardápio especial – Sorteios

Os associados residentes a mais de 100 km não pagarão.

Compareça e traga a sua família.

Pedimos observar o horário.

**CABESP – AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO**

A partir de setembro 2019 a contribuição dos participantes do Plano Direta passou de 4% para 5%, de acordo com o estatuto alterado em 2018.

A partir de setembro de 2020 a contribuição passará de 5% para 6% e para os contribuintes em dobro passará de 10% para 12%.

CABESP - APENAS UM ANO APÓS....

O reajuste de 2,5% para 6%, escalonado, foi justificado, quando da assembleia geral de 2018, pela necessidade de cobertura do déficit de longo prazo que se apresentava nos cálculos de então.

Contudo, verifica-se a continuidade dos cortes de benefícios e a tentativa por parte da Diretoria da CABESP, atropelando o Estatuto, de reduzir a qualidade e a quantidade dos convênios médicos e hospitalares para atendimento dos associados.

Os associados e as entidades estão inconformados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Ordinária**

Por este Edital e de acordo com as disposições estatutárias ficam os associados da Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo - AFABAN de Curitiba e Região, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser instalada no dia 21 de novembro de 2019 na sede social sita na Rua Marechal Deodoro, 500 – conj. 72 – 7º andar, em Curitiba, em primeira convocação às 14h30min e, em segunda, 30 minutos após, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o período 01/01/2020 a 31/12/2021;
 - 2) A votação será encerrada às 16 horas do mesmo dia e a apuração dos votos será em seguida;
 - 3) A inscrição das chapas será até as 16 horas do dia 03/11/2019 junto à Secretaria;
 - 4) Havendo somente uma chapa inscrita a eleição será por aclamação dos presentes;
 - 5) Os votos poderão ser dados por procuração, até o máximo de 5 (cinco) por mandatário, e por correspondência via correio. Havendo mais de uma chapa os associados residentes em outros municípios receberão a cédula de votação pelo correio.
 - 6) As assinaturas das procurações deverão ser reconhecidas por cartório ou abonadas pelo Banco Santander
- Curitiba, 03 de outubro de 2019.

A DIRETORIA

Claudianir Reggiani
Diretor Presidente

Régis Pedro Paixão
Diretor Secretário

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Sem novidades. Aguardamos a manifestação do STF onde o Banco Santander, pela enésima vez, recorreu, desta vez pedindo a anulação de tudo.

De fato, sem novidades, visto que o Santander recorre há 21 anos e, neste momento, mesmo já tendo transitado em julgado.

A primavera chegará, mesmo que ninguém mais saiba o seu nome, nem acredite no calendário, nem possua jardim para recebê-la. (Cecilia Meireles)

CABESP E AS ENTIDADES

No momento trava-se intensa batalha entre a Diretoria da Cabesp e as entidades de representação (Afabesp, Afubesp, Abesprev e Sindicatos dos Bancários), em torno da pretendida mudança no sistema de atendimento médico e hospitalar, eliminando a liberdade de escolha pelos associados, estabelecida no Estatuto e impondo restrições.

As entidades não aceitam a redução da qualidade e as restrições nos atendimentos à saúde.

Após várias reuniões, a intransigência e a falta de transparência por parte da Cabesp, as entidades obtiveram na Justiça, liminar que impede qualquer mudança sem os devidos e competentes estudos que demonstrem a real necessidade da estrambólica mudança que se pretende impor.

CABESP E AS ENTIDADES II

A fim de evitar a pretendida mudança na forma de atendimento, as entidades lideraram, com enorme sucesso, uma campanha de coleta de assinaturas para convocação de Assembleia Geral dos associados.

Foram coletadas 5.299 assinaturas. Muito além do mínimo necessário para a convocação. A assembleia será realizada no prazo máximo de 90 dias.

NOTA DE FALECIMENTO

Lamentamos registrar o falecimento do associado e banespiano **CARLOS LOUS**, aos 80 anos, ocorrido no dia 20/09/2019, em Curitiba.

REAJUSTE DOS NOSSOS PROVENTOS

A partir do mês de setembro as complementações de aposentadoria e pensões pagas pelo Banesprev tiveram os seguintes reajustes:

- 3,28% para os participantes do Grupo I do Plano V, que optaram pelo INPC;
- 4,31% para os participantes do Grupo II do Plano V e demais planos que acompanham o índice definido no Acordo Coletivo dos Bancários.

ELEIÇÃO CABESP

A Cabesp definiu o período de 25 a 29/11/2019 para a eleição dos quadros de direção da entidade. Serão eleitos: 2 Diretores; 2 Conselheiros Fiscais e 2 membros do Comitê de Investimentos.

O processo será eletrônico.

Conclamamos, desde já, todos os banespianos associados da Cabesp para acompanharem as informações e votarem sem falta.

Mais do que nunca os destinos da CABESP estarão nas mãos de cada um.

NOVOS ASSOCIADOS - Bem-vindos

- Ironi Trojan
- Antonio Paulo Lorite

AÇÃO DO IGP-DI

Ante as inúmeras argumentações do Santander, muitas delas protelatórias e sem sentido, sobre quem teria direito ao reajuste pelo IGP-DI, na ação proposta pela AFABESP em 2002, em benefício dos seus associados que são participantes do Plano V do BANESPREV, o Juiz Federal de 1ª Instância, responsável pela ação, deliberou em extensa sentença sujeita e recursos, cujos pontos principais tem as seguintes interpretações, em síntese:

O Santander tem o prazo de 15 dias para cálculo e depósito judicial dos valores relativos aos beneficiários optantes da cláusula 44; aos que não constaram da relação inicial; aos já beneficiados com a aplicação de outros índices; aos já beneficiados com reajuste da Fenaban; aos que figuram em outras ações coletivas.

O Juiz entendeu, ainda, que a tutela antecipada (cálculo e depósito judicial) não pode ser estendida a outros beneficiários, pois dependem de comprovação da situação de cada um e demanda liquidação de sentença. Esses beneficiários seriam: os optantes da cláusula 43; os falecidos sem pensionistas; os com ações individuais; os não localizados por nome ou CPF; os beneficiários de outras ações coletivas pela Afabesp ou outro com o mesmo objeto e índice; os que não fazem parte do grupo pré-75.

É certo que que essa separação de grupo poderá ser alterada face aos recursos das duas partes em andamento.

Por fim, após o prazo de 15 dias, o processo será sobrestado, isto é, será suspenso até a decisão final da apelação feita pelo Santander no STF.

Resumo: O processo do IGP-DI, que significará reajuste em torno de 41%, teve avanços, mas ainda está longe de um final feliz.

ANIVERSARIANTES

OUTUBRO

02 – Ana Maria Jacques Padilha
04 – Salvador Martinez Garcia
08 – Darcilia Vieira Alves Ruybal
09 – Marina Tomiko Yendo
10 – Rudnei dos Santos Marçal
15 – Marise Gochi Pinto
17 – Pedro Celso Machado
19 – Régis Pedro Paixão
20 – Romão Czarneski
22 – Sérgio Weber
23 – Gilmar José Santos



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br